LEI Nº 540/84

DATA: 4 de abril de 1984.
SÚMULA: Declara como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Cooperação em Saúde e Bem Estar Social - COMSABES, de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Cooperação em Saúde e Bem Estar Social - COMSABES, de Pato Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 4 de abril de 1984.

Astério Rigon
Prefeito Municipal